



PREFEITURA DE IPORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR DE UNIDADE
ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE IPORÁ - GO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 RELATIVO AO EDITAL Nº 001/2026

**EDITAL PARA ESCOLHA DE GESTORES(AS) DAS INSTITUIÇÕES
EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Educação de **Iporá Goiás**, no uso de suas atribuições e nos termos da RESOLUÇÃO CME Nº 003 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, torna público o Edital de Retificação Nº 001/2026 relativo ao Edital Nº 001/2026 para o Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal de **Iporá** Goiás. Mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado os itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

113. O cargo de Gestor (a) das Escolas da Rede Pública de Ensino de Iporá GO, será preenchido por professores (as) e trabalhadores (as) em educação, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), lotado/a no respectivo estabelecimento de ensino, no mínimo há três meses letivos sem que nesse período tenha ficado afastado por atestado médico ou interesse particular por tempo superior a 15 dias consecutivos.

114. A função de Gestor de unidade escolar será exercida por profissional, lotado na unidade escolar, portador de graduação na área do Magistério, com formação em Pedagogia ou em Nível de Pós-Graduação em área pedagógica e que tenham no mínimo 03 (três) meses de lotação na Unidade Escolar para a qual estão concorrendo, sem que nesse período tenha ficado afastado por atestado médico ou interesse particular por tempo superior a 15 dias consecutivos.

LEIA-SE:

113. O cargo de Gestor (a) das Escolas da Rede Pública de Ensino de Iporá GO, será preenchido

por professores (as) e trabalhadores (as) em educação, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), desde que não tenha ficado afastado por atestado médico ou interesse particular por tempo superior a 15 dias consecutivos.

114. A função de Gestor de unidade escolar será exercida por profissional, lotado na unidade escolar, portador de graduação na área do Magistério, com formação em Pedagogia ou em Nível de Pós-Graduação em área pedagógica, sem que tenha ficado afastado por atestado médico ou interesse particular por tempo superior a 15 dias consecutivos.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 e de seus anexos, que não conflitarem com a presente retificação.

3. DA PUBLICIDADE

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada nos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Recomenda-se que os candidatos acompanhem regularmente o site oficial da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Iporá Goiás para eventuais atualizações ou comunicados.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Município de Educação de Iporá, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Kênia Cristina Bueno Peixoto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Iporá GO